



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

Edital 01/2012 referente à Consulta para a seleção do Vice-diretor do Instituto Multidisciplinar (IM)

A comissão organizadora, designada pelo Conselho de Unidade do Instituto Multidisciplinar (CONSUNI/IM), através da Portaria 001/2012, vem tornar publico o processo de consulta para o provimento do cargo de Vice-diretor do Instituto Multidisciplinar.

#### **I. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

1. A Comissão organizadora é composta pelos seguintes membros: ACYR DE CARVALHO NETO (Presidente), ANDRESSA RAMOS BARRA, EVANDRO CORREIA DA SILVA, GLAUCIUS LEANDRO DE SOUZA ALVES LOPES e ROBERTO RODRIGUES.

#### **II. DO CARGO DE VICE-DIRETOR**

1. As atribuições do cargo de Diretor e Vice-diretor estão previstas nos artigos 31, 32 e 33 do Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

#### **III. DOS REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO**

1. Poderão inscrever-se todos os docentes doutores ativos do quadro permanente da UFRRJ lotados no Instituto Multidisciplinar, que não possuam impedimento legal no momento da nomeação para o cargo.

#### **IV. DO PRAZO DO MANDATO**

1. O mandato será da data de nomeação do Vice-diretor, pelo Magnífico Reitor da UFRRJ, até 31 de maio de 2013.

## **V. DAS INSCRIÇÕES**

1. O período de inscrições será de 01/02/2012 até 01/03/2012 e poderão ser efetuadas junto à Secretaria do departamento de Administração e Turismo (DAT), localizado na sala 101 do bloco administrativo, no horário de 10h00min as 17h00min.
2. As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato ou por procuração.

## **VI. DOS ELEITORES**

1. Poderão votar todos os membros regulares do CONSUNI/IM.

## **VII. DO PROCESSO**

1. A votação ocorrerá nos dias 02 e 05 de março de 2012 no horário de 10h00min às 19h00min e no dia 06 de março de 2012 de 10h00min às 16h00min de 2012 na Secretaria do departamento de Administração e Turismo (DAT), localizado na sala 101 do bloco administrativo.
2. As cédulas conterão os nomes de todos os inscritos, em ordem alfabética.
3. O voto será secreto.
4. Cada eleitor poderá votar em até três nomes.
5. O voto será considerado nulo se a cédula contiver mais de três nomes assinalados, rasuras e/ou palavras acrescentadas.

## **VIII. DA APURAÇÃO DO RESULTADO**

1. A apuração do resultado ocorrerá em reunião do CONSUNI/IM, a realizar-se em 07 de março de 2012, às 14h00min.
2. Concluída a apuração, a Comissão Organizadora divulgará o resultado da Consulta, em ordem decrescente, em relação ao número de votos.
3. Caso haja empate entre dois ou mais candidatos no número de votos, será feita uma nova votação imediatamente, apenas com estes candidatos, a fim de que consiga realizar o desempate.
4. Caso haja empate novamente entre os candidatos, será escolhido o candidato mais antigo na UFRRJ.

## **IX. DA LISTA TRÍPLICE**

1. Os três candidatos mais votados irão compor a lista tríplice, a ser enviada para a Reitoria da UFRRJ.

2. Após o término do processo, o CONSUNI/IM entregará o resultado da consulta, bem como a lista tríplice à Direção do Instituto Multidisciplinar, que por sua vez fará os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes.

## **X. DA NOMEAÇÃO**

1. Caberá ao Magnífico Reitor da UFRRJ expedir Portaria de nomeação para o cargo de Vice-diretor do Instituto Multidisciplinar, dentre os candidatos presentes na lista Tríplice.

## **XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Organizadora e pelo CONSUNI/IM, no que a cada um couber.

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2012.

Comissão Organizadora



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

## FICHA DE INSCRIÇÃO

CONSULTA PARA VICE-DIREÇÃO DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA SIAPE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_

CEL: \_\_\_\_\_

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

\_\_\_\_\_

NOVA IGUAÇU, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2012.